



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

COMUNICADO

A Prefeitura de Santana do Itararé informa aos proprietários de imóveis rurais que o período de envio das declarações do Imposto Territorial Rural - ITR será de 11 de agosto a 30 de setembro de 2025, pela internet, nos termos da IN RFB nº 2273 de 17 de julho de 2025.

Para fins de referência, seguem os valores “por hectare” para o Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2025:

Exercício	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e da Flora
2025	55.124,33	43.155,10	32.283,97	55.124,33	43.155,10	32.283,97

Esclarecemos que esses são valores de referência, pois o art. 8º da Lei 9.393 estabelece que cabe ao contribuinte declarar o VTN da sua propriedade e avaliar o valor da terra nua ao preço de mercado, apurado em 1º de janeiro do exercício da respectiva declaração.

Ângela Maria Guarnieri Azevedo
Divisão de Arrecadação e Fiscalização de Tributos
Prefeitura Municipal

